

Na reunião plenária de 30 de junho, o Conselho Superior de Estatística apreciou favoravelmente o Relatório de Atividades do Sistema Estatístico Nacional (SEN) respeitante a 2014, destacando o grau de execução das atividades desenvolvidas pelas entidades que o integram – Conselho Superior de Estatística, Instituto Nacional de Estatística e entidades com delegação de competências, Banco de Portugal, Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira.

De facto, a taxa de execução dos planos de atividades das diversas entidades foi elevada, em regra envolvendo um volume de efetivos inferior ao planeado e um nível de despesa igualmente inferior ao previsto.

40ª Deliberação do CSE (<http://cse.ine.pt>)

O Conselho Superior de Estatística destacou os bons **resultados da atividade das Autoridades Estatísticas em 2014**, resultantes de um continuado esforço de modernização e refletidos num aumento da eficiência do Sistema Estatístico Nacional. As atividades desenvolvidas tiveram por enquadramento as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017, o Programa Estatístico da Comissão da União Europeia para 2014 e o Programa de Atividades elaborado no âmbito do Comité de Estatísticas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e por referencial ético e de qualidade o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias.

As ações desenvolvidas ao longo de 2014 permitiram prosseguir os progressos que se vêm verificando na resposta a desafios com que o Sistema Estatístico Nacional se tem confrontado nos últimos anos:

- a produção de estatísticas de qualidade, atuais, divulgadas com pontualidade e acessíveis aos utilizadores;
- a necessidade de adoção de medidas de rigor e de racionalização das despesas de funcionamento e dos custos afetos à atividade estatística;

- o aumento da eficiência dos processos de recolha da informação, com maior recurso ao aproveitamento de dados administrativos e à utilização de métodos de recolha mais avançados e com menores custos (Internet, soluções de Transmissão Automática de Dados e entrevista telefónica) que, em simultâneo, permitiram a redução da carga sobre os cidadãos e as empresas;
- o aumento dos níveis de literacia estatística, através de uma mais estreita ligação à sociedade e aos seus diferentes atores, visando uma mais correta leitura da informação e, consequentemente, da realidade a que esta reporta.

O **Conselho Superior de Estatística** prosseguiu os trabalhos de revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional, visando a sua adequação às novas exigências da sociedade e ao atual contexto normativo europeu e nacional.

Entre as atividades desenvolvidas pelas **Autoridades Estatísticas** destacam-se, com taxas de execução significativas a nível da produção e divulgação da informação:

- no domínio da **produção**:
 - a adoção dos novos padrões internacionais no domínio das Contas Nacionais (Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União Europeia – SEC2010) e da Balança de Pagamentos e posição de investimento internacional (6ª edição do Manual da Balança de pagamentos e da posição de investimento internacional do FMI – BPM6) que implicou profundas atualizações em informação correlacionada – Contas Trimestrais, Contas Regionais, Contas Satélite e Procedimento dos Défices Excessivos, tendo-se procedido à retopolação dos resultados e dado origem a séries para os principais agregados macroeconómicos respeitantes ao período 1995-2009;
 - o início da produção e divulgação, numa base mensal, de estimativas de população empregada e desempregada, por sexo e grupo etário, e taxas correspondentes, do Inquérito ao Emprego;
 - a realização de inquéritos em áreas relevantes, como o Inquérito Nacional de Saúde 2014 e o Inquérito à Situação dos Migrantes e seus Descendentes no Mercado de Trabalho.

- no domínio da **difusão**:
 - a adesão de Portugal ao novo sistema de comunicação estatística do FMI – o SDDS (*Special Data Dissemination Standard*) *Plus* – integrando um grupo restrito de nove países pioneiros e reforçando a credibilidade das estatísticas portuguesas no contexto internacional (trabalho conjunto do Banco de Portugal, do Instituto Nacional de Estatística e do Ministério das Finanças);
 - a redução do padrão de disponibilização das Contas Nacionais Trimestrais, de 70 para 60 dias após o final do trimestre de referência, e a antecipação do prazo de divulgação das Contas Trimestrais por Setor Institucional, de 90 para 85 dias;
 - a divulgação das Estimativas da Imigração e da Emigração 2013 e dos resultados do Inquérito à Fecundidade 2013 (realizado em parceria com a Fundação Francisco Manuel dos Santos);
 - a divulgação dos resultados provisórios do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) 2013;
 - a publicação dos principais indicadores das estatísticas da Justiça 2013;
 - a publicação de um conjunto de indicadores sobre a organização e dimensão do sistema educativo português;
 - a disponibilização, através dos Portais das Autoridades Estatísticas, de informação com maior grau de desagregação geográfica, dando, assim, resposta às diferentes solicitações dos utilizadores;
 - o alargamento crescente dos formatos de divulgação, designadamente a dispositivos móveis.
- no domínio da **literacia estatística**:
 - o desenvolvimento, pela Autoridades Estatísticas, de ações junto da Comunicação Social, de estabelecimentos de ensino e de empresas;
 - a partilha, a nível das estruturas do CSE, de boas práticas e intercâmbio de conhecimentos com base na apresentação de metodologias (por produtores de estatísticas oficiais) e de trabalhos baseados em informação estatística (por utilizadores).

- no domínio da **cooperação** institucional:
 - o desenvolvimento de ações, entre o INE e as entidades com delegação de competências, para a preparação do exercício de Peer Review 2014/2015 relativo à implementação dos 15 Princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias;
 - a forte participação em estruturas internacionais, em programas da CPLP e em ações de cooperação ou assistência técnica.

Os **recursos** afetos ao funcionamento do Sistema Estatístico Nacional, em 2014, foram os seguintes:

ENTIDADES	RECURSOS FINANCEIROS (€)	RECURSOS HUMANOS
1. Conselho Superior de Estatística	303.440	6
2. INE e entidades com delegação de competências (EDC)	INE: 28,9 milhões *	INE: 648 *
	EDC: 3,7 milhões	EDC: 127
3. Banco de Portugal	n.d.**	80
4. Serviço Regional de Estatística dos Açores	1,493 milhões	46
5. Direção Regional de Estatística da Madeira	945.400	41

* Inclui os recursos afetos à atividade do CSE referidos em 1.

** n.d. – não disponível.

Informação detalhada sobre o CSE e a sua atividade pode ser consultada em <http://cse.ine.pt>